DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09.706 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr CARLOS EDUARDO PEREZ, RG nº 30.930.266-3 classificado no 10º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, em razão da atribuição de 150 aulas mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, no PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.701 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª CLEOPATRA DOMINGOS CAPELARI, RG nº 43.206.601-9 para, no período de 04/03/2020 à 31/12/2020, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 04 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.703 DE 10 DE MARÇO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DAIANA CRISTINA DOS SANTOS ARRABAL RG nº 41.122.344-6 classificada no 68º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

14/06/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI", em substituição à Profª JOICE FERNANDA DA COSTA que encontra-se de LICENÇA GESTANTE, com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.704 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DAIANE DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 44.821.136-1 classificada no 11º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 02/04/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à "ESMERALDA D. DA SILVA", em razão da atribuição de 30 aulas semanais, sendo 28 aulas de MATEMÁTICA e 02 aulas semanais de EDUCAÇÃO FINANCEIRA em substituição à Profª CLEYDE APª NICOLUSSI L. FURLANETO que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.707 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr EBSAN LUIZ GARCIA JUNIOR, RG nº 32.472.947-9 classificado no 13º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, em razão da atribuição de 150 aulas mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, no PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Escriturária

PORTARIA Nº 09.705 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELIANE SANTANA DE OLIVEIRA, RG nº 47.173.173-0 classificada no 90º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA", com carga horária de 160 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.708 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr JOÃO PAULO PEREZ, RG nº 27.884.357-8 classificado no 11º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, em razão da atribuição de 150 aulas mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, no PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.699 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LILIANE CRISTINA DOMINGOS, RG nº 42.811.070-8 classificada no 68º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 02/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO", com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.709 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr LUIS MILHER LOPES ALTRÃO, RG nº 44.783.585-3 classificado no 21º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, em razão da atribuição de 150 aulas mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, no PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.711 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr MARCELO APARECIDO LOURENÇO, RG nº 29.589.928-1 classificado no 6º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, em razão da atribuição de 150 aulas mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, no PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.712 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

o Sr MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, RG nº 19.332.764 classificado no 8º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, em razão da atribuição de 150 aulas mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, no PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 09.710 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MARIA EDUARDA DE DOMINGOS SILVESTRE, RG nº 47.668.476-6 classificada no 23º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 10/03/2020 a 23/12/2020, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, em razão da atribuição de 150 aulas mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, no PROJETO BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 10 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 9.697, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CRISTIANE APARECIDA MONTANHEIRO DE CASTRO, RG. 34.134.543-X SSP/SP, no cargo de ESCRITURÁRIO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 20/11/2011 A 20/11/2016, Período de Gozo: 21/02/2020 à 21/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de fevereiro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.702, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora PAULA CRISTINA GALETTI MARQUES MASCHIO, RG. 28.015.196-2-X-SSP/SP, para exercer cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2019, classificada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "T", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de março de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.713, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora LEONICE NEVES DA SILVA, RG. 16.193.286-1 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/12/2006 A 30/11/2011, Período de Gozo: 13/02/2020 à 14/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.714, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARINA APARECIDA MADRID, RG. 16.821.316-3 SSP/SP, no cargo de ATENDENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/2014 A 05/05/2019, Período de Gozo: 27/02/2020 à 27/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.715, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora GRAZIELE APARECIDA CHIANPESAN SILVA, RG. 29.804.444-4 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II), nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 28/03/2012 A 27/03/2017, Período de Gozo: 02/03/2020 à 31/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.716, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ELZA APARECIDA BORGES LUCATELLI, RG. 16.216.285-6 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/2004 A 05/05/2009, Período de Gozo: 12/03/2020 à 10/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.717, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora GLAUCIA EMILIA MARTOS SECCHIERI, RG. 34.134.521-0 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I), nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/03/2009 A 01/03/2014, Período de Gozo: 27/02/2020 à 27/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.718, DE 10 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CLEYDE APARECIDA NICOLUSSI LOPEZ FURLANETTO, RG. 10.643.542 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II), nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2008 A 30/07/2013, Período de Gozo: 04/03/2020 à 02/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de março de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 09.700 DE 02 DE MARÇO DE 2019.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª VILMA ROSA SOUZA DOS SANTOS SILVA RG nº 49.584.218-7 classificada no 69º lugar no Processo Seletivo nº 02/2019 para, no período de 02/03/2020 a 14/06/2020, exercer a função atividade de PROFESSOR MONITOR , junto à CMEI “NILZA DOMINGUES KFOURI”, em substituição à Profª JOICE FERNANDA DA COSTA que encontra-se de LICENÇA GESTANTE, com carga horária de 150 horas mensais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de março de 2020.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

Apostila Nº 001/2020

Apostila-se à presente Portaria para declarar que a Profª Vilma Rosa Souza dos Santos Silva, a partir de 03/03/2020 deixou de exercer a função atividade de Professor Monitor, junto à CMEI “Nilza Domingues Kfouri”, com carga horária de 150 horas mensais, e de 04/03 à 23/12/2020 passou a exercer a função atividade de Professor Monitor, junto à EMEF “Luigi Vitale (Frei Paulino)”, com carga horária de 160 horas mensais.

.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal